



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 169, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Ementa:** Reintegração de Colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a Portaria nº 155, de 19 de outubro de 2016, que tratou do desligamento de funcionários;

Considerando a Sentença proferida pela Vara Única do Trabalho de Carpina proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001160-60.2016.5.06.0211, que declarou como válido o contrato

**RESOLVE:**

1. Reintegrar o colaborador **Elielson Duarte do Rego**, matrícula nº 211, ao quadro de funcionários deste Conselho;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente